



Câmara Municipal de Cláudio

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais

REQUERIMENTO N.º 080 /2022.

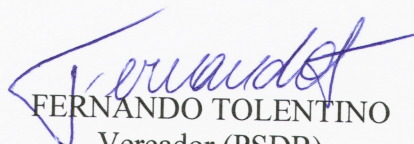
O vereador signatário, no uso da função legislativa que lhe conferem o inciso III do art. 39 e inciso V do art. 201 do Regimento Interno, requer da Mesa Diretora da Casa, “ad referendum” do plenário, enviar o presente documento ao Chefe do Poder Executivo local, **requerendo-lhe que, no prazo previsto no § 2º do art. 18 da Lei Orgânica, informe a este Legislativo se há programação para instalação de placas de identificação de próprios públicos (ruas, avenidas, praças, etc.) do Município, denominados oficialmente e que ainda não contam com placa indicativa.**

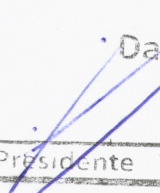
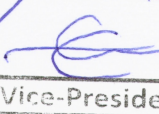
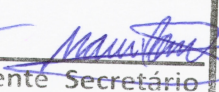
JUSTIFICATIVA

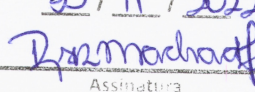
Integra as atribuições do vereador a função fiscalizadora, sendo as informações requeridas necessárias para dar efetividade à mesma, sobretudo se a Administração tem cumprido o prazo (em regra de 90 dias a contar da vigência da lei dispendo sobre a denominação do próprio) para a instalação de placas de identificação nos logradouros denominados oficialmente.

Diante do exposto, o subscrevente pede o apoio dos colegas edis para a aprovação deste requerimento e antecipa agradecimentos ao Chefe do Executivo na certeza de que atenderá prontamente o que lhe é requerido.

Cláudio (MG), 10 de novembro de 2022.


FERNANDO TOLENTINO
Vereador (PSDB)

Aprovado em votação única, por (9) votos		
Data <u>29/11/22</u>		
		
Presidente	Vice-Presidente	Secretário

PUBLICADO NO QJADRO DE AVISOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIO	
<u>30/11/2022</u>	
	Assinatura

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIO 10/NOV/2022 15:57 9834